

PORTARIA Nº 1.616, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 388/2016, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 388/2016 que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Silvana Lopes Ferraz;

Considerando o § 3º, do Art. 186, “i” e Art. nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado – PGM nº 9567/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 062/2016, da servidora **MARIANA WONHNATH BOLDRIN**, matrícula 17136, portadora da Cédula de Identidade RG. 47.919.663-1, titular do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS-24**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de dezembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de dezembro de 2017 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ